



Eleição: ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUSLAG

Cargo Representação Docente

Candidatura 01 - Aline Ferreira de Brito Mota

Grupo de Eleitores

Todos os docentes efetivos do Campus Antonio Garcia Filho

Válidos

12

Total de Votos da Candidatura:

12

TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:

12,000

Candidatura 02 - Katty Anne Amador de Lucena Medeiros

Grupo de Eleitores

Todos os docentes efetivos do Campus Antonio Garcia Filho

Válidos

17

Total de Votos da Candidatura:

17

TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:

17,000

Candidatura 03 - Marcela Ralin De Carvalho Deda Costa

Grupo de Eleitores

Todos os docentes efetivos do Campus Antonio Garcia Filho

Válidos

23

Total de Votos da Candidatura:

23

TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:

23,000

Candidatura 04 - Natalia Silva Andrade

Grupo de Eleitores

Todos os docentes efetivos do Campus Antonio Garcia Filho

Válidos

19

Total de Votos da Candidatura: 19
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS: 19,000

Candidatura 05 - Patrícia Oliveira Santos

Grupo de Eleitores **Válidos**
Todos os docentes efetivos do Campus Antonio Garcia Filho 21
Total de Votos da Candidatura: 21
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS: 21,000

Candidatura 06 - Patrícia Silva Tofani

Grupo de Eleitores **Válidos**
Todos os docentes efetivos do Campus Antonio Garcia Filho 19
Total de Votos da Candidatura: 19
TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS: 19,000

Total de Votos do Cargo:

| Válidos | Branco | Nulos |
|----------------|---------------|--------------|
| 111 | 0 | 0 |

Total de Votos da Eleição:

| Válidos | Branco | Nulos |
|----------------|---------------|--------------|
| 111 | 0 | 0 |

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate